

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.509, DE 28 DE JANEIRO 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a nova estrutura administrativa instituída pela Lei Municipal nº 2.135 de 11/12/2013;

RESOLVE

Art. 1º – Destituir a servidora **Dangrei Lourdes Dalla Corte**, matriculada sob o nº 1085-5 da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Promoção Social.

Art. 2º – Designar a servidora **Dangrei Lourdes Dalla Corte**, matriculada sob o nº 1085-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Assistência Social.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro